



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
15ª LEGISLATURA 2025/2028
32ª SESSÃO ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA

PARA 22 DE SETEMBRO DE 2025 – 19:00h

1. PEQUENO EXPEDIENTE.

1.1. Leitura da Bíblia: **MOACIR ANTÔNIO DA COSTA E SILVA.**

1.2. Leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

1.3. Correspondências: **Ofício nº. 440/2025** de autoria do Executivo Municipal. **Ofício nº. 441/2025** de autoria do Executivo Municipal. **Ofício nº. 442/2025** de autoria do Executivo Municipal. **Moção de Apoio** de autoria do Sindicato Rural Patronal de São Jorge D'Oeste. **Indicação nº. 30/2025** de autoria do Vereador Moacir Antônio da Costa e Silva que indica a “*Designação, com urgência de servidor (a) municipal responsável pelo atendimento aos agricultores para procedimentos de inclusão e atualização cadastral de imóveis rurais junto ao INCRA, bem como para emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural — CCIR*”. **Indicação nº. 31/2025** de autoria da Vereadora Rosane Fátima Lotti que indica a “*Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) sobre o calçamento existente, no trecho compreendido entre a Linha Santa Bárbara e a comunidade Pio X*”.

2. GRANDE EXPEDIENTE.

2.1. Leitura das Proposições:

2.1.1. Projetos de Lei Complementar: Não há.

2.1.2. Projetos de Lei Ordinária:

➤ **Projeto de Lei Substitutivo nº. 36/2025** de autoria do Executivo Municipal que “*Dispõe sobre o Programa de incentivo às agroindústrias familiares produtoras de alimentos de origem animal no âmbito do Município de São Jorge D'Oeste e dá outras providências*”.

➤ **Projeto de Lei Substitutivo nº. 37/2025** de autoria do Executivo Municipal que “*Dispõe sobre a doação de veículo à Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada – COOPAFI, e dá outras providências*”.

➤ **Projeto de Lei nº. 45/2025** de autoria do Executivo Municipal que “*Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de São Jorge D'Oeste, e dá outras providências*”.

➤ **Projeto de Lei do Legislativo nº. 08/2025** de autoria da Mesa Diretora que “*Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 449/2010 e seus anexos, e dá outras providências*”.

2.1.3. Vetos: Não há.

2.1.4. Projetos de Decreto Legislativo: Não há.

2.1.5. Projetos de Resolução: Não há.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

2.1.6. Demais Proposições:

➤ **Projeto de Moção de Aplausos nº. 01/2025** de autoria da Vereadora Rosane Fátima Lotti que concede “*Moção de aplausos ao Ex-Vereador Miguel Block Moser, eleito no ano de 2000 para a Nona Legislatura de São Jorge D'Oeste, com 285 votos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município*”.

2.2. Discussão e Votação de Requerimentos e Indicações.

Não há.

3. ORDEM DO DIA.

➤ **SEGUNDA VOTAÇÃO** do **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 06/2025** de autoria da Mesa Diretora que “*Altera a Redação da Lei Municipal nº. 1.186/2025 e dá outras providências*”.

➤ **SEGUNDA VOTAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº. 30/2025** de autoria do Executivo Municipal que “*Fica o Poder Executivo, autorizado, a firmar convênio com a Confederação Nacional da Indústria – CNI e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, para formação de trabalhadores em indústrias e atividades assemelhadas e dá outras providências*”.

4. EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

- 1º. MOACIR ANTÔNIO DA COSTA E SILVA (05 minutos)
- 2º. ADIR ANTÔNIO MARAFON (Líder PSB)
- 3º. ODINEI JOSÉ REBONATTO (05 minutos)
- 4º. ANDERSON LUIZ DIERINGS (05 minutos)
- 5º. SANTOLINO FERREIRA (05 minutos)
- 6º. VALDIR ANTÔNIO MARTENDAL (05 minutos)
- 7º. CLAUDINEI CORDEIRO (Líder Bancada)
- 8º. SOELI STERMER (05 minutos)
- 9º. ROSANE FÁTIMA LOTTI (Presidente)

5. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

5.1. Sem pauta.

Pauta do dia Publicada em 19/09/2025 às 14h00min no site institucional da Câmara de Vereadores (<https://www.camarasjo.pr.gov.br/home>), conforme prevê o artigo 102 do Regimento Interno.

Leandro Pagliari Jacobs.
Diretor Administrativo